



Número: **5001195-55.2021.8.13.0132**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carandaí**

Última distribuição : **31/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.160.765,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
HELIO PIRES FERNANDES FILHO CPF 04899730608 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
FLAVIO JOSE FERNANDES CPF 9351215634 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
JOSE PIRES FERNANDES JUNIOR CPF 04603212690 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
HELIO PIRES FERNANDES CPF 08393265649 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALINE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO (ADVOGADO)
AGRONEGOCIOS OKADA E OLIVEIRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA DE SOUSA COSTA (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
		TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE CARANDAI (FISCAL DA LEI)			
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE VARGINHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		BRENO FERREIRA MATOSO (ADVOGADO) JOAO RAFAEL REIS (ADVOGADO) CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10608293536	13/01/2026 15:18	EDITAL20251008	Outros Documentos

20°51'14,452" S; 9°55' e de 42,74m até o vértice BUSY-P-5631, de coordenadas Lon: 45°27'00,171" W e Lat: 20°51'13,083" S; 7°01' e de 28,64m até o vértice BUSY-P-5630, de coordenadas Lon: 45°27'00,050" W e Lat:20°51'12,159" S; 29°26' e de 37,51m até o vértice BUSY-P-5629, de coordenadas Lon: 45°26'59,412" W e Lat: 20°51'11,097" S; 75°18' e de 15,15m até o vértice BUSY-P-5628, de coordenadas Lon:45°26'58,905" W e Lat: 20°51'10,972" S; 21°56' e de 68,48m até o vértice BUSY-P-5627, de coordenadas Lon: 45°26'58,02002" W e Lat: 20°51'08,90694" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Os requerentes têm, há mais de 15 (quinze) anos, a posse mansa, pacífica e ininterrupta, sem qualquer oposição. Assim, é o presente para citar os terceiros eventualmente interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os termos e atos da presente ação, podendo contestá-la, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor. E, para o conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Campo Belo-MG, 07-10-2025. Eu, Odila Mara Carvalho de Almeida, Gerente de Secretaria, digitei, imprimir e assino eletronicamente. Advogado: Dr. Ângelo Rocha de Sousa ¿ OAB/MG176013.

COMARCA DE CAMPO BELO ¿ Edital de Citação ¿ Prazo 30 dias ¿ Dr. Emerson de Oliveira Corrêa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem que tramita nesta Secretaria os autos do processo nº 5001266-49.2023.8.13.0112, AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, requerida por JOSÉ BENTO DA SILVA, Cita ANTONIO JOSE BATISTA ¿ CPF: 762.935.996-91, o qual se encontra atualmente em local incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação, para contestar em 15 (quinze) dias, caso queira, ficando advertido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial da parte a Defensoria Pública ¿ DPMG, na forma do art. 72, Inciso II e Parágrafo único do CPC. Campo Belo, 03/10/2025. Eu, Odila Mara Carvalho de Almeida ¿ Gerente de Secretaria, conferi e assino eletronicamente.

CAMPOS ALTOS

Processos Eletrônicos (PJe)

PROCESSO Nº: 5001796-10.2024.8.13.0115
CLASSE: [CÍVEL] RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)
JESSICA HELEN ROCCHINI RIBEIRO CPF: 102.213.356-09
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A Dra. THAÍS APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, Exma. Juíza de Direito desta Cidade e Comarca de Campos Altos/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 5001796-10.2024.8.13.0115, da Ação de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL, movida por JÉSSICA HELEN ROCCHINI RIBEIRO, que se processa perante este Juízo e Secretaria da Única Vara, que atendendo ao que lhe foi requerido pelo(a) requerente, pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicada na Forma da Lei: CITA/INTIMA OS EVENTUAIS INTERESSADOS ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias contestarem o pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos declinados na exordial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, procedeu-se a expedição do presente Edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campos Altos/MG, data

da assinatura eletrônica.THAÍS APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA Juíza de Direito

CARANDAÍ

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL ¿ CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL ¿ ART. 36 DA LEI N.º 11.101, de 2005 ¿ PROCESSO DE N.º 5001195-55.2021.8.13.0132. Ficam convocados todos os credores e demais interessados para a assembleia geral de credores dos Recuperandos FLÁVIO JOSE FERNANDES, HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES e JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, em conjunto GRUPO FERNANDES, a ser realizada em 03/03/2026 (1ª convocação) e em 10/03/2026 (2ª convocação), sempre às 13h00min. (horário de Brasília). A assembleia geral de credores será instalada, em 1ª (primeira) convocação, se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41 da Lei nº 11.101, de 2005. Caso esse quórum não seja atingido, em 2ª (segunda) convocação, a assembleia geral de credores será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia geral de credores tem como ordem do dia a deliberação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas e eventual constituição do Comitê de Credores. A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida no processo recuperacional em epígrafe (ID n.º 9454952498 e n.º 10212611547), ou no endereço eletrônico da administradora judicial www.acerbicampagnaro.com.br. O cadastro para os participantes da assembleia geral de credores será realizado pela plataforma virtual "Assemblex Pillar". Para os credores se fazerem presentes na referida assembleia geral de credores, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AG em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação (se houver), deverão realizar o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, um endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp, e, em caso de representação por mandatário ou por representante legal, deverão enviar, igualmente, documento hábil que comprove os poderes para transigir ou especificamente para representação em ato assemblear, ou, então, indicar o movimento dos autos do processo em que se encontre o documento (art. 37, § 4º, Lei n 11.101, de 2005). Em se tratando de Sindicato, este deverá apresentar à Administração Judicial, por e-mail anteriormente indicado, a relação dos associados que pretende representar, em até 10 (dez) dias antes da assembleia geral de credores, na forma do art. 37, §6º, inciso I, da Lei n.º 11.101, de 2005. Após o cadastro, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação, para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve acessar a página ¿Processos RJ¿ na plataforma virtual ¿Assemblex Pillar¿, localizar a recuperação judicial do GRUPO FERNANDES e, finalmente, ¿Solicitar Habilitação¿, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção ¿Minhas Solicitações¿, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação. No dia da assembleia geral de credores, o participante já habilitado deve acessar a plataforma virtual ¿Assemblex Pillar¿, clicar em página ¿Processos RJ¿, localizar a recuperação judicial do GRUPO FERNANDES e, no período das 11h00min. às 12h59min. (horário de Brasília), clicar no botão ¿Acessar Assembleia¿. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial e que ingressarem no ambiente virtual no período das 11h00min. às 12h59min. (horário de Brasília) terão acesso à assembleia geral de credores. O participante

responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na assembleia geral de credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online, na plataforma ¿Assemblex¿, e WhatsApp ((48) 3372-8910), de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min. às 18h00min. (horário de Brasília). O suporte por estes canais de atendimento são exclusivamente para sanar suas dúvidas e receber auxílios do uso da plataforma. Somente será permitido 1 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a assembleia geral de credores. No dia da assembleia geral de credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup, para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma virtual ¿Assemblex Pillar¿, pela qual se realizará a assembleia geral de credores, no Manual do Usuário, que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Demais interessados, no ato considerados como ouvintes, poderão acompanhar a assembleia geral de credores por meio da transmissão em tempo real, no canal da ¿Assemblex¿ no Youtube. Toda a assembleia geral de credores será gravada e a gravação estará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia geral de credores será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença da AGC interrompida. Será este edital afixado e publicado, em conformidade com a Lei n.º 11.101, de 2005. Carandaí/MG. Eu, Júlio César Nunes, Gerente de Secretaria, o subscrevo e assino por ordem da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Marie Verceses da Silva Maia.

CARANGOLA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CARANGOLA/MG ¿ Edital de Interdição ¿ Justiça Gratuita ¿ Dr. Nilton José Gomes Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª Secretaria da Comarca de Carangola-MG, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital de interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença proferida no dia 02/09/2025, nos autos nº 5004872-85.2024.8.13.0133, Ação de Interdição, requerida por ADRIANA DE SOUZA DOMICIO, brasileira, solteira, diarista, filha de José Domicio e Eva Aparecida Domicio, portadora da cédula de identidade nº MG-19.467.447, inscrita no CPF sob o nº 076.799.516-32, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 295, Casa ¿ A, bairro Cidade Nova, Fervedouro/MG, em face de EVA APARECIDA DOMICIO, brasileira, viúva, aposentada, filha de João José de Souza e Maria Augusta de Souza, portadora da cédula de identidade nº MG-19.325.161, inscrita no CPF nº 098.190.136-07, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 295, Casa ¿ A, bairro Cidade Nova, Fervedouro/MG, tendo lhe sido nomeado curadora ADRIANA DE SOUZA DOMICIO, qualificada acima, com prestação do compromisso de Lei. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei, por três (03) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Carangola/MG.

